



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS**

**Av Firmino Girardello, 85**

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

adminstracao@pmgv.rs.gov.br

**OFICIO Nº 520/17**

Getúlio Vargas, 07 de novembro de 2017.

Senhor Presidente:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, através de seu Prefeito Municipal, vem responder ao Ofício nº 002/17 – Ouvidoria.

1. Referente à denúncia referente aos Galpões do Acampamento Farroupilha, localizados no terreno da Prefeitura Municipal, encaminha anexo resposta da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

2. Referente à solicitação da Sra. LURDES ZONIN, encaminha anexo resposta da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços.

Atenciosamente,

  
MAURÍCIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal

**VILMAR ANTONIO SOCCOL**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- GETÚLIO VARGAS -  
PROTOCOLO GERAL  
ORDEN Nº 28326  
DATA 03/11/2017



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99900-000  
E-mail: pmgvsmecc@itake.com.br

Memorando nº 05/17

Getúlio Vargas, 19 de outubro de 2017.

À Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Galpões do Acampamento Farroupilha

Segue abaixo as informações referente ao Acampamento Farroupilha, conforme solicitações protocoladas com relação:

1. Pagamento de IPTU e condomínio dos galpões: declaração anexa da Secretaria da Fazenda.
2. Há previsão legal para doação destes espaços?  
O espaço público foi autorizado para a estruturação do evento idealizado.
3. Como funciona para ter o espaço?  
Foram elencados alguns critérios desde 2010, quando realizadas várias reuniões com lideranças da comunidade, interessadas em cultivar os valores e o tradicionalismo gaúcho. Leva-se em consideração a existência do espaço físico, a ordem dos pedidos protocolados, a instituição/entidade entre outros.
4. Paga-se alguma coisa para Prefeitura?  
Não.
5. Quem paga Luz e água?  
Cada galpão possui seu medidor de energia elétrica. Assim cada galpão paga o seu consumo.  
Quanto a água, é do poço artesiano da Prefeitura. Não tem custos.


6. É acampamento temporário ou pode ser utilizado durante o ano inteiro?

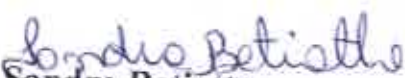
Pode ser utilizado o ano inteiro.

7. Se a população quiser ocupar as dependências de algum dos galpões existe taxa para ser pagas?

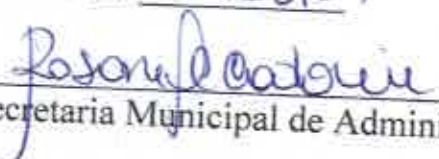
É do nosso conhecimento a taxa de limpeza.

Atenciosamente,

  
**Janete Jevinski**  
Diretora de Cultura

  
**Sandra Betiatto**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Desporto

Recebi em 20/10/17

  
Secretaria Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- SETÚLIO VARGAS -  
PROTOCOLO GERAL  
ORDEM Nº 28326  
DATA 13/11/2017



**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**  
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro –  
CEP: 99900-000  
E-mail: pmgv@itake.com.br  
Estado do Rio Grande do Sul


DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, conforme solicitado, no Ofício nº 002/17 – da Ouvidoria desta Casa Legislativa, os proprietários dos Galpões existentes no Acampamento Farroupilha, localizados no terreno da Prefeitura Municipal, nos fundos do Centro Administrativo, não estão lançados para pagamento de IPTU, nem de condomínio. Sendo o que cabe informar por este setor.

A presente foi solicitada para fins de direito.

Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas – RS, em  
16 de outubro de 2017.

  
Adriana C. Chiaradia  
Inspetora Tributária

  
Ediane Simone C. Bortolotti  
Secretária da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- GETÚLIO VARGAS -  
PROTOCOLO GERAL  
ORDEM Nº 28326  
DATA 13 / 10 / 2017



## MEMORANDO INTERNO 83/2017

Para: Secretaria de Administração  
De: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços  
Assunto: Resposta Protocolo nº 24.852/17  
Data: 19.10.17

Em resposta ao Protocolo Geral nº 24.852, de 06 de outubro de 2017, referente a denúncia da Srª. Lurdes Zonin, informamos que a casa da denunciante encontra-se localizada nos fundos do terreno, sendo que na rua que passa na frente não existe tubulação, e a água que acumula no terreno provavelmente seja proveniente do telhado da casa localizada na frente, de acordo com relatório fotográfico em anexo.

Atenciosamente,

  
**Sérgio Batista Oliveira de Lima**  
Secretaria Municipal de Obras,  
Viação e Serviço

Recebi em    /    /   

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- GETÚLIO VARGAS -  
PROTÓCOLO GERAL  
ORDEM Nº 28326  
DATA 19 / 10 / 2017



